



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
**Gabinete da Câmara**

*“Nomeia Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores”.*

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Bacharel **VERA CECÍCIA WENTZ**, Registro na OAB/RS Nº 59.969, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores desse município de Victor Graeff, conforme Lei Municipal Nº 1.462, de 26/03/2013.

**Art. 2º.** Para fins remuneratórios, o Assessor Jurídico, será enquadrado no Padrão Salarial CC-3, provimento em comissão e vencimentos mensais de R\$ 4.267,09 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais, e nove centavos).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -**  
**Victor Graeff, em 01 de janeiro de 2021.**

---

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*